

20 de fevereiro de 2025
018/2025-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: **Alterações no Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3 – Aprovação automática de direcionamento de custódia na contratação de empréstimo**

Informamos que, em **24/02/2025**, entrará em vigor nova versão do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3 (Manual), com alterações para permitir a aprovação automática de direcionamento de custódia na contratação de empréstimo de ativos, conforme Anexo deste Ofício Circular.

Tais alterações visam atender à demanda dos participantes por mais agilidade no processo operacional de direcionamento de custódia de contratos de empréstimo de ativos, visto que, atualmente, os agentes de custódia aprovam a solicitação de direcionamento de custódia, via mensagem ou tela do sistema.

Com as alterações no procedimento operacional refletidas no Manual, o agente de custódia poderá parametrizar, no sistema de contratação de empréstimo de ativos, a aprovação automática de direcionamento de contratos de empréstimo de ativos para a sua custódia, abrangendo:

- (i) documento dos comitentes;
- (ii) participantes específicos; ou
- (iii) direcionamento de participante específico para contas de titularidade do comitente com documento parametrizado.



018/2025-PRE

A nova versão do Manual estará disponível, a partir de **24/02/2025**, em www.b3.com.br, Regulação, Estrutura normativa, Regulamentos e manuais, Compensação, liquidação e gerenciamento de riscos. Acessar documentos, Câmara B3.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte aos Processos e Serviços de Liquidação, pelo telefone (11) 2565-5013 ou e-mail liquidacao.posicoes@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain
Presidente

Viviane El Banate Basso
Vice-Presidente de Operações –
Emissores, Depositária e Balcão

Anexo do OFÍCIO CIRCULAR 018/2025-PRE**Descrição das Alterações no Manual de Procedimentos Operacionais da
Câmara B3****CAPÍTULO 5 – CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES NA CÂMARA****5.1. Contratação de empréstimo de ativos****5.1.1.4. Direcionamento de custódia****5.1.2. Negociação eletrônica de empréstimo de ativos de renda variável****5.1.2.2. Características específicas da oferta doadora****5.1.4. Registro de empréstimo de ativos de renda fixa pública****5.1.4.4. Direcionamento de custódia****5.1.5. Registro de empréstimo de ativos de cotas de ETF de renda fixa****5.1.5.4. Direcionamento de custódia****5.2. Contratação de operação compromissada específica****5.2.4. Direcionamento de custódia**

Inclusão da possibilidade de parametrização de aprovação automática do direcionamento de custódia para contratos de empréstimo de ativos pelo agente de custódia, podendo ser realizada por documento do comitente, por participante, abrangendo todas as contas sob o agente de custódia, ou por titularidade do documento do comitente e por participante.